



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 61/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Declarar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG no dia 18/04/2019 (Quinta-Feira).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 16 de abril de 2019

Vereadora Maria Amabile Cadedo

Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 16/04/2019
onde permanecerá por 30 dias.